



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 799

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0131/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 1346/2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a realização das atividades da Junta Médica Oficial do Município de Pitimbu-PB, instituída pela Portaria n.º 1346/2024, publicada no Diário Oficial Municipal em 05 de setembro de 2024, para fins de análise e homologação dos Laudos Técnicos e Programas referidos no art. 1º da aludida Portaria.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n.º 1346/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 19 de fevereiro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0132/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR JOSÉ RENATO IDALINO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º ****.***.094-87, MATRÍCULA N.º 93221195, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

ART. 2º ESTA PORTARIA TERÁ EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 799

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0133/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Mágda Iara dos Santos Cruz, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.424-78, Matrícula n.º 93221239, do cargo efetivo de Professor Fundamental I.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 19 de fevereiro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0134/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Oziane Karla da Silva, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.664-19, Matrícula n.º 93221118, do cargo efetivo de Supervisora Escolar.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 19 de fevereiro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0135/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Marcia Maria Alves de Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.474-64, Matrícula n.º 93221112, do cargo efetivo de Professor Fundamental I.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 19 de fevereiro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0136/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 799

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Paulo Ricardo Basto Leite, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.344-30, Matrícula n.º 80910195, do cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 19 de fevereiro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----